



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2023

Decreto Nº 0032686/2023 - 08 de março de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 34.700,00 (trinta e quatro mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 de MARÇO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

MARço / 2023

Decreto Nº 0032686/2023 - 08 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------|------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 160000003011 | 33903023000 | 0,00 | 4.700,00 |
| 160000003011 | 33903910000 | 0,00 | 10.000,00 |
| 160000003011 | 33903933000 | 0,00 | 10.000,00 |
| 160000003011 | 33903999000 | 0,00 | 10.000,00 |
| 160000003011 | 33903011000 | 34.700,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 34.700,00 | 34.700,00 |
| Total por Unidade | | 34.700,00 | 34.700,00 |
| Total por Órgão | | 34.700,00 | 34.700,00 |
| Total da Movimentação | | 34.700,00 | 34.700,00 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600330033003700300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

